



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Férrer

## CONTATE-NOS

- ✉ ipsesvi.oficial@hotmail.com
- ☎ (81) 98228-6664
- 📍 Rod PE 89, s/n, Centro – São Vicente Férrer/PE
- 🌐 <https://ipsesvi.pe.gov.br/>

# Cartilha Previdenciária

ANO DE PUBLICAÇÃO: 2025

### DIFERENÇA ENTRE RPPS E RGPS

Aspectos	RPPS	RGPS
Gestão	IPSESVI (município)	INSS (Governo Federal)
Segurados	Servidores efetivos	Trabalhadores em geral
Base legal	Legislação municipal e CF	Lei 8.213/91 e CF
Benefícios	Aposentadorias e pensões	Aposentadorias, pensões, auxílios
Contribuições	Servidor e Município	Trabalhador + Empregador + União





## INTRODUÇÃO

Esta cartilha tem o objetivo de esclarecer, de forma simples e objetiva, as principais dúvidas sobre o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos municipais de São Vicente Férrer/PE, com base na legislação vigente. É um instrumento de informação e orientação para os servidores ativos, inativos e seus dependentes.

## QUEM SOMOS IPSESVI

O IPSESVI é uma autarquia municipal vinculada à Administração Indireta, responsável pela gestão do RPPS dos servidores públicos efetivos. Criado pela Lei Municipal nº 724/2004, foi reestruturado pelas Leis nº 951/2021, nº 969/2022 e nº 1063/2025 e integra a estrutura administrativa municipal conforme a Lei nº 999/2023.

## EQUIPE DA DIRETORIA EXECUTIVA

A estrutura do IPSESVI é composta por:

- Diretor-Presidente
- Diretor de Benefícios Previdenciários
- Diretor Administrativo-Financeiro

Esses cargos são ocupados por servidores efetivos em comissão, de livre nomeação e exoneração.

## PERGUNTAS E RESPOSTAS

### ·QUEM TEM DIREITO A SE APOSENTAR PELO IPSESVI?

Servidores efetivos do Município que cumprirem os requisitos legais.

### ·QUAIS OS TIPOS DE APOSENTADORIA DISPONÍVEIS?

Voluntária, por incapacidade, compulsória, especial (quando aplicável).

### ·COMO É CALCULADO O VALOR DA APOSENTADORIA?

Com base na média de salários e percentual conforme tempo de contribuição.

### ·OS SERVIDORES CONTRIBUEM COM QUANTO?

14% da remuneração; o Município contribui com percentual atuarial.

### ·CONTRATADOS E COMISSIONADOS CONTRIBUEM PARA O IPSESVI?

Não, eles são vinculados ao RGPS/INSS.

### ·O QUE É PENSÃO POR MORTE?

Benefício pago aos dependentes do servidor falecido.

### ·QUAIS OS DEPENDENTES COM DIREITO À PENSÃO?

Cônjugue, companheiro, filhos menores de 21 anos ou inválidos.

### ·COMO SOLICITAR APOSENTADORIA OU PENSÃO?

Mediante requerimento e documentação no IPSESVI.

### ·O APOSENTADO MANTÉM VÍNCULO COM O CARGO?

Não. O vínculo é encerrado, salvo exceções legais.

### ·O IPSESVI APlica RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS?

Sim, conforme normas de segurança, liquidez e rentabilidade.

### ·QUAIS BENEFÍCIOS O IPSESVI GARANTE?

Aposentadorias e pensões conforme Lei nº 951/2021.

### ·O QUE MUDOU COM A REFORMA DA PREVIDÊNCIA?

Idade mínima, tempo de contribuição e cálculo dos proventos.

### ·QUAL O TEMPO MÍNIMO NO SERVIÇO PÚBLICO?

10 anos no serviço e 5 anos no cargo para aposentadoria voluntária.

### ·HÁ CARÊNCIA PARA PENSÃO POR MORTE?

Não. Regras variam conforme idade e tempo de contribuição do servidor.

### ·QUEM SÃO OS DEPENDENTES PREVIDENCIÁRIOS?

Cônjugue, filhos e dependentes econômicos conforme legislação.

### ·APOSENTADOS CONTRIBUEM COM O IPSESVI?

Sim, sobre valores acima do teto do INSS.

### ·ONDE CONSULTAR A LEGISLAÇÃO?

No site da Prefeitura ou diretamente no IPSESVI.

